



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

LEI N° 749/2000

DATA: 07 Agosto de 2.000.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências

**Artigo 1°** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove mil reais)

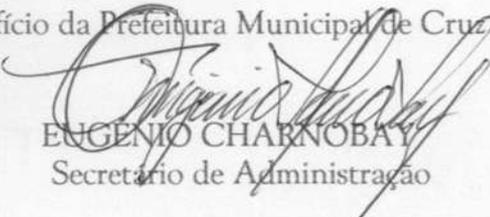
0100	CÂMARA MUNICIPAL		
0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3120	Material de Consumo	R\$	7.500,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	6.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	15.500,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

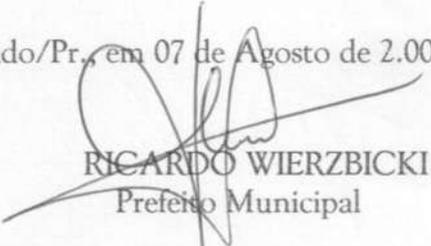
**Artigo 2°** - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, a redução parcial ou total nas seguintes dotações orçamentárias:

0100	CÂMARA MUNICIPAL		
0101	CÂMARA MUNICIPAL		
1002	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA CÂMARA MUNICIPAL		
4110	Obras e Instalações	R\$	39.000,00

**Artigo 3°** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 07 de Agosto de 2.000.

  
EUGÊNIO CHARNOBAY  
Secretário de Administração

  
RICARDO WIERZBICKI  
Prefeito Municipal